

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica que, a partir de **17 de Abril de 2018**, conforme Decreto nº 514 de 13 de Abril de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 25/17

Classificação Candidatos

46º ALAN CORREA DE AVILA

47º JEEAN GOMES

48º KACIANE RAFFI RICKES

49º ROSEANE FARIAS D AVILA

50º ANA CORREA VERGARA

51º BARBARA GONCALVES DE OLIVEIRA

52º VANESSA CORREA

53º DENISE PERLEBERG SOARES

54º

BRUNO BORGES TAVARES

55º

MARITANA GONZAGA GONCALVES

56º

MILENE CHAVES DA SILVA

57º

VLADIMIR OLIVEIRA CRIZEL

CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 25/17

Classificação Candidatos

14º IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA VICTORIA

15º LILIANE COSTA DA SILVA

16º MAYARA FERREIRA MENDES

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo **site: <http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>**, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia **06 de Maio de 2018**, conforme Estabelecido no artigo 18 da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 13 de Abril de 2018.